



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Mirassolândia, 29 de janeiro de 2016.

Ofício Especial / 2.016


Exmo. Sr.
Ministro dos Esportes


Ronaldo de Oliveira Santos e Silvana de Fátima Talhati Barreto,
Vereadores do Município de Mirassolândia-SP, Estado de São Paulo, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência recursos por intermédio do Ministério do Esporte, para “Equipamentos Esportivos Públicos”, para a Praça da Juventude em nossa cidade.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de equipar a praça de nossa cidade com equipamentos que possam contribuir com o desenvolvimento esportivo de nossos munícipes.

Na esperança de contar com vossa valiosa colaboração, agradecemos antecipadamente ao Sr. Excelentíssimo Ministro.

Atenciosamente,


Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador


Silvana de Fátima Talhati Barreto
Vereadora

Exmo. Sr.
George Hilton dos Santos Cecílio
Ministro dos Esportes
Brasília-DF.

*Recebido em
29/01/2016*

fechar X

Loading Image...



IA RODRIGUES LIMA

2

6.3456 [Sair do Sistema](#)

[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Banco de Projetos

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Proposta 008058/2016

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Declaração Concedente](#)

[Declaração Conveniente](#)

[Participantes](#)

[Declarações](#)

Modalidade	Convênio
Situação	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise
Número da Proposta	008058/2016

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 45.144.748/0001-04 - MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA [Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Orgão	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
Justificativa	O Município de Mirassolândia é carente de recursos financeiros para proporcionar qualidade de vida com atividades esportivas a seus municípios que tem por objetivo à implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte recreativo e de lazer do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC: visando proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas com deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direito de todos; e do Programa Vida Saudável: visando desenvolver atividades sistemáticas e assistemáticas de lazer e de esporte recreativo, no sentido de garantir o direito

ao lazer para pessoas idosas (preferencialmente a partir de 60 anos). Por estes motivos justificamos a necessidade de implantação do Programa.

Objeto do Convênio	Implantação e Desenvolvimento do Programa Vida Saudável em Mirassolândia
Capacidade Técnica e Gerencial	A Prefeitura Municipal de Mirassolândia possui capacidade técnica e gerencial para a realização do o objeto proposto, com seus funcionários do quadro.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
CT esportes 2016 001.jpg	09/03/2016	Baixar

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	2185-7	Conta	
Situação	Cadastrada	Data da Última Modificação	08/03/2016 00:00:00
Descrição			

Datas

Data da Proposta	08/03/2016
Data Início de Vigência	08/03/2016
Data Término de Vigência Atual	31/12/2017
Data Limite p/ Prestação de Contas	

Valores

R\$ 358.000,00 Valor Global
R\$ 350.000,00 Valor de Repasse
R\$ 8.000,00 Valor da Contrapartida
R\$ 8.000,00 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
CP Esportes 2016 001.jpg	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2016	R\$ 350.000,00